



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratualização de Serviços

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.041/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o(a) Associação de Proteção e Assistência às Mães Jataienses, com a participação do Município de Jateí por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses**, CNPJ/MF n. 03.370.822/0001-52, com sede na Rua Olimpo Jorge Leite, n. 518, Jateí/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sra. Maria Aparecida Ramos Gomes**, brasileira, portadora do RG n. 1***95 SSP/MS e do CPF n. ***.422.541-**, residente e domiciliada na cidade de Jateí/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Jateí**, inscrito no CNPJ/MF n. 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernardes Santos Leite, n. 382, Centro, Jateí/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sr. Cileide Cabral da Silva Brito**, brasileira, portador do RG n. 1***50 SSP/MS e CPF/MF n. ***.890.091-**, residente e domiciliado na cidade de Jateí/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n. 11.913.745/0001-68 neste ato representada pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Kelly Cristina Jorge Leite**, brasileira, portadora do RG n.º 91***6 SSP/MS e do CPF n.º ***.997.151-**, residente e domiciliada na cidade de Jateí/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n. 27/005584/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados –



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratualização de Serviços

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005584/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 848,73** (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 6.464/24 30 de Dezembro de 24 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 848,73

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151

Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006767

Data: 30/07/2025

Valor: R\$ 848,73

Esse documento foi assinado por MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/YJWSY-AU9GZ-D56ZF-3J4BC>

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratualização de Serviços

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
Data: 06/08/2025 17:06:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Cristina Jorge Leite
Secretário (a) Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA
BRITO:38089009115

Assinado digitalmente por CILEIDE CABRAL DA SILVA
BRITO:38089009115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=03049033000114, OU=AC SingularID Multipla, CN=CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO:38089009115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 16:24:12-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Cileide Cabral da Silva Brito
Secretário
Prefeito (a) do Município

ASSOC DE PROTECAO
E ASSIST AS MAES
ECRIANCAS

Assinado de forma digital por
ASSOC DE PROTECAO E ASSIST
AS MAES ECIANCAS
JATA:03370822000152

JATA:03370822000152

Dados: 2025.08.06 15:59:46
-0300

Maria Aparecida Ramos Gomes
Presidente

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
KARIMI APARECIDA CAVAZZANI
Data: 06/08/2025 17:10:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Karimi Aparecida Cavazzani



Documento assinado digitalmente
JOAO LUIZ VIEIRA
Data: 07/08/2025 08:30:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJWSY-AU9GZ-D56ZF-3J4BC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 08/08/2025 17:51 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452227 Long: -54,556443
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
3NL0pxeCJPir2sPDteMct3F+a/1UpqPNW98ZXZ7tFcc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/YJWSY-AU9GZ-D56ZF-3J4BC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: P.T 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006778, Data: 31/07/2025, Valor: R\$ 14.689,08.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Elmir Buhler CPF n. 0 ***.152.909-**- Hospital

Thalles Henrique Tomazelli CPF n. ***.770.011-**- Município

Sérgio Aparecido Pupo CPF n. ***.597.551-**- SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.041/2023

Processo n.27/005584/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação de Proteção e Assistência as Mães Jateienses, CNPJ 03.370.822/0001-52, Município de Jatei - CNPJ n.03.783.859/0001-02 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.913.745/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; Lei Complementar Federal n.101/2000; nas Leis Federais n.8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n.6.170/2007; Portaria Interministerial n.424/MP/MF/CGU/2016; Portaria GM/MS n.2.314/2005; Portaria da Consolidação n.02/2017; Decreto Estadual n.11.261/2003; Resolução n.780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 848,73 do Fundo Especial de Saúde-FES, a ser repassado ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006767, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 848,73.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 08/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Maria Aparecida Ramos Gomes – CPF n. ***.422.541-**- Hospital

Cileide Cabral da Silva Brito - CPF/MF n. ***.890.091-**- Município

Kelly Cristina Jorge Leite - CPF n.0 ***.997.151-**- SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17, Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores ; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.613,56, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT 6.464 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160081261, Nota de Empenho 2025NE006770, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.613,56

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF nº ***.257.741-**- Hospital

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade - CPF n. ***.050.021-**- Município